



**REDE SOLIDÁRIA
EM DEFESA DA VIDA
PERNAMBUCO**

**Doc.8 - Consideração sobre o retorno às atividades escolares presenciais
no Estado de Pernambuco, no contexto da pandemia da covid-19.**

Atualização e posicionamento da RedeSol-PE.

Recife, 22 de outubro de 2020

Diante da polêmica e de posições divergentes sobre a flexibilização de diferentes atividades no âmbito do Estado de Pernambuco e, na última etapa, a tentativa de cuidados com as escolas que deveriam ser resolvidos no âmbito científico e da proteção à saúde das pessoas, a rede Solidária em Defesa da Vida (RedeSol-PE) reitera os argumentos apresentados no Documento 07, de 26 de setembro de 2020¹ e renova a preocupação com base no princípio da precaução sanitária e na defesa da vida.

As recentes denúncias da ocorrência de surtos da covid 19 em escolas privadas na cidade do Recife, as incertezas e as decisões judiciais divergentes, exigem prudência e a ampliação do diálogo sobre o tema com as lideranças e com as pessoas que lidam diretamente com esta problemática que, em última instância, afeta toda a sociedade do nosso estado.

Desta forma, entendendo que o princípio da precaução e a defesa da vida precisam estar acima de qualquer outra racionalidade, reiteramos.

1. A vulnerabilidade à infecção pelo SARS-CoV 2, o novo coronavírus, é universal. Ou seja, qualquer pessoa, independentemente da idade ou local de residência, pode ser infectada e/ou adquirir a doença;

2. Embora a vulnerabilidade ao desenvolvimento de formas graves da covid-19 seja maior em pessoas que tenham mais de 60 anos ou entre aquelas com comorbidades (como os portadores de diabetes, câncer, hipertensão arterial,

¹ Disponível em: <http://www.unicap.br/catedradomhelder/?p=4517&>. Acesso em: 22 out. 2020.

obesidade entre outras condições crônicas), crianças e adolescentes também podem desenvolver sequelas e até morte pela forma grave da Covid-19;

3. De fato, estudos têm revelado que a taxa de infecção entre crianças é menor do que nas outras faixas etárias. No entanto, esse achado está em parte relacionado com restrições à circulação dos menores durante a pandemia, e não possivelmente com menor capacidade de uma criança se infectar;

4. As crianças e adolescentes são mais propensos a serem assintomáticas podendo disseminar o vírus de modo silencioso para os adultos diretamente envolvidos com os seus cuidados, como professores, babás e a família, e serem responsáveis pela ocorrência de surtos;

5. Os surtos recentemente relatados pela mídia local, em escolas particulares, mesmo com a aparente adoção de todos os protocolos de biossegurança preconizados pelas autoridades governamentais, evidenciam que não há ainda segurança sanitária, em função do estágio epidemiológico da pandemia em nosso meio, para o retorno às aulas presenciais;

6. É necessário rastrear, testar, isolar e buscar contatos próximos e domiciliares de pessoas sintomáticas, mas não pode ser medida única diante do número de pessoas assintomáticas e oligossintomáticas;

7. Além das questões relativas ao cenário epidemiológico, deve-se ressaltar que vários profissionais da Educação Básica em Pernambuco estão em grupo de maior vulnerabilidade (“grupo de risco”) e/ou possuem familiares nessa mesma situação, assim como os alunos e suas redes sócio-familiares;

8. Reabrir as escolas implica ainda em um aumento da circulação de escolares, professores e familiares, diariamente, em transportes públicos inadequados e com excessiva “carga de exposição” ao vírus;

9. Ainda não se tem as condições necessárias para retomar atividades presenciais nas escolas, uma vez que a transmissão não está controlada, pois pelos registros oficiais ainda está ativa em todas as regiões do Estado, embora com tendências de desaceleração, mantem-se ainda um preocupante número de casos e óbitos diários, num cenário de muita instabilidade política, social, epidemiológica e programática;

10. A incerteza e desconhecimento sobre a doença ainda são elevados, principalmente sobre efeitos imunológicos, biomoleculares, clínicos além de uma quantidade importante de pessoas susceptíveis;

11. A diminuição da incerteza requer estudos sorológicos robustos que apoiem nas decisões de flexibilização, o que não ocorreu em Pernambuco, a despeito de reiteradas sugestões feitas pela própria RedeSol-PE e pelo posicionamento de vários pesquisadores, sanitaristas e epidemiologistas preocupados com o enfrentamento da pandemia no nosso meio;

12. Por ser um país continental, e de vivenciar uma distribuição heterogênea da epidemia no seu território, os cenários das diferentes dinâmicas da epidemia da covid-19 no Brasil precisam ser localregionalizadas, especialmente para as tomadas de decisão de flexibilização, que precisam levar em consideração as diferenças territoriais e sua complexidade;

13. Assim, é necessário regionalizar e localizar a análise das múltiplas epidemias, inclusive dentro do mesmo estado e regiões, para que as intervenções e decisões a serem tomadas sejam feitas com base na singularidade de cada contexto. Entendemos que comparações genéricas, apostas em protocolos de biossegurança gerais, em conhecimentos e racionalidades previamente estabelecidos só terão efeitos se adequados à realidade, culturas e características territoriais;

14. A mensagem político-simbólica das autoridades públicas e as diversas narrativas sobre o contexto e momento da epidemia precisam considerar a precaução, proteção das pessoas e revelar o real cenário epidemiológico;

15. A capacidade de maior proteção ou maior exposição dos alunos e suas famílias, suas redes sociais, dos professores e demais profissionais da educação revelam a enorme diferença social, individual e programática em nosso Estado, mais um motivo para cautela, precaução e intervenções que busquem a equidade e defesa da vida.

Reafirmamos o propósito deste coletivo interdisciplinar e interprofissional de pesquisadores, professores, profissionais de saúde, defensores públicos, juristas, jornalistas, advogados, entre outros, e defensores de direitos humanos, que integram a RedeSol-PE, com a prioridade da proteção à vida:

Recife, 22 de outubro de 2020

Pela Rede Solidária em Defesa da Vida – PE

Subscrevem:

Ana Brito, MD, MsC, PhD – Docente da FCM/Universidade de Pernambuco (UPE) (aposentada); Médica Epidemiologista do Instituto Aggeu Magalhães, IAM/Fiocruz – PE;

Ana Carolina Gonçalves Leite, Profa Dep. Ciências Geográficas, UFPE, e coordenadora do Grupo MIGRA - Migrações, mobilidades e gestão contemporânea de populações;

Ana Glória Toledo Melcop, Assistente Social, Sanitarista, Redutora de Danos, Pesquisadora do IMIP e Coordenadora do Centro de Prevenção às Dependências;

André Carneiro Leão, Defensor Público Federal e Defensor Regional de Direitos Humanos em Pernambuco;

Andrea Trigueiro, Jornalista e professora, Cátedra Dom Hélder Câmara de Direitos Humanos da Unicap;

Bernadete Perez, MD, MsC, PhD – Docente Coordenadora da Área de Medicina Social, Centro de Ciências Médicas - UFPE; Vice-Presidente da ABRASCO;

Cendhec – Centro Dom Hélder Câmara de Estudos e Ação Social;

Carolina Neves, Enfermeira e professora, Coordenadora Acadêmica de Enfermagem no UNIFAVP em Caruaru, doutoranda em Saúde Pública da Fiocruz-PE;

Delaine Melo, Assistente Social e Profa Departamento de Serviço Social, UFPE;

Eduardo de Albuquerque Melo, Jornalista, Servidor Público Federal, e Diretor do Sindicato dos Servidores Públicos Federais de PE (SINDSEP);

Edinaldo Brito, enfermeiro na UFPE, doutorando em Ciências da Saúde;

Gabriella Moraes, Sanitarista, Profa UFPE;

Gustavo Couto, Médico Psiquiatra, Sanitarista, Preceptor da Residência Médica de Psiquiatria e Residência Medicina Saúde e Comunidade, IMIP;

Jeane Couto, Psicóloga Sanitarista e Diretora do Núcleo Telessaúde, IMIP;

Jessica Lima, Engenheira de Transportes, Profa UFAL;

João Elton de Jesus, Engenheiro, Prof. Curso de Engenharia e Coordenador do Programa de Voluntariado Universitário do Instituto Humanitas Unicap;

José Cândido da Silva, Rede Nacional das Pessoas que Vivem com HIV e AIDS;

Lívia Souza, Sanitarista, Profa do Núcleo de Saúde Coletiva do CAV/UFPE;

Manoel Moraes, Advogado, Msc, Doutorando em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco (PPGD/UNICAP) – Docente do Curso de Direito da UNICAP; Presidente do Conselho Diretor do Cendhec;

Maria de Fátima Militão, Médica, epidemiologista, pesquisadora do IAM/Fiocruz-PE;

Maria Rejane Ferreira da Silva, doutora em saúde pública, docente-pesquisadora da Universidade de Pernambuco;

Mariana Olívia, comunicadora social, sanitarista, pesquisadora em saúde coletiva, pós doutoranda em Saúde Pública do Laboratório de Saúde Ambiente e Trabalho da FiocruzPE;

Priscilla Viégas, Terapeuta Ocupacional, Mãe, Feminista, Mestra em Direitos Humanos, Conselheira Nacional de Saúde;

Renato Athias, Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Etnicidade, UFPE;

Ronice Maria Pereira Franco de Sá - MD, MsC,PhD - Pesquisadora e professora do Núcleo de Saúde Pública e Desenvolvimento Social da UFPE (aposentada), membro do GT de Promoção da Saúde e Desenvolvimento Sustentável da ABRASCO;

Tereza Lyra, MD, MsC, PhD – Pesquisadora do Instituto Aggeu Magalhães, IAM/Fiocruz – PE; Docente da FCM/Universidade de Pernambuco (UPE);

Tiago Feitosa de Oliveira, MD, MsC, PhD – Docente do Curso de Medicina da UNICAP.

Veronica Almeida, Jornalista, Especialista em Saúde Pública e em Direitos Humanos, Mestre em Ciência da Informação;

Wayner Vieira de Souza, Estatístico, Doutor em Saúde Pública/Epidemiologia, FiocruzPE.